



OFÍCIO SEI Nº 9977438/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 30 de julho de 2021.

Requerente: Vanguard Home Joinville Imóveis LTDA

Protocolo nº: 18184/2021

Endereço do Empreendimento: Rua Camboriú, nº 135 – Glória – Joinville/SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento do Condomínio Residencial Vertical Rua Camboriú

Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Vertical Rua Camboriú, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº 29.696/2017, solicita uma revisão no documento apresentado bem como a complementação de informações conforme os itens abaixo relacionados:

1. Em relação à via lateral ao empreendimento, conforme Memorando SEI nº 9200318/2021 - SEPUD.UPD que esclarece que:

"A base cartográfica do Sistema de Gestão Cadastral de Joinville apresenta a faixa de terra atingida pela suposta servidão como área não doada a municipalidade.

Nos casos onde existe registro da servidão nas matrículas dos imóveis com testada para a suposta via particular, poderemos assim, denominá-la como Servidão Particular, porém independente de constar na matrícula a frente para um "caminho" ou "servidão", só poderá ser denominada como servidão oficial se houver comprovação da doação da área do logradouro ao patrimônio municipal, caso contrário, será considerado sempre como um caminho particular."

solicitamos a alteração projetual a fim de se adequar à legislação aplicada, uma vez que a via lateral ao empreendimento trata-se de um caminho particular e, portanto, deva ser considerado o afastamento lateral e não um recuo frontal conforme apresentado;

2. Revisar estudo conforme adequações realizadas;

3. Na página 9, consta que o empreendimento possui 148 unidades e na página 13 indica 150 unidades. Ajustar a informação incorreta;
4. Arrumar número do Decreto do EIV, que foi alterado em 2017;
5. Inserir população estimada para o residencial subdividida por faixa etária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Costa Luis, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2021, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Brouco, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2021, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gaedke, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9977438** e o código CRC **65ACB1C0**.